



Estado de Pernambuco

## Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, N°. 268 - Fones: 533-0017 — 533-0209  
C.G.C. 11.049.830/0001-20 - CEP 55645 - Gravatá - PE

**Palácio Joaquim Didier**

LEI MUNICIPAL Nº 1973/90

EMENTA: Denomina Nome de Rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Farias de Moura, o arruamento localizado entre as Quadras G e H ' do Loteamento Quintais da Volta do Rio, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con - trário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 14 de novembro de 1990.

*Chucré Mussa Zarzar*

CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =